DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2020

Data: 16 de março de 2020

Concede o Certificado Mérito Esportivo aos atletas que integram o grupo Muzenza/Sorriso que representaram Mato Grosso no 10º Campeonato Mundial Muzenza Aberto de Capoeira, promovido em Curitiba (PR), no dia 27 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ aos Atletas abaixo relacionados:

|  |
| --- |
| Luis Felipe Pezeti Santana (categoria até 8 anos) - Medalha de Ouro |
| Sandra Pezeti Santana (categoria Iniciante Adulto) – Medalha de Ouro |
| Thyago Amorin Sena (categoria Juvenil) – Medalha de Bronze |
| Marcos Vinicios Serra Sokolowski (categoria Professores) – 4º Lugar |
| Pedro Pezetti (categoria Juvenil) – 4º Lugar |
| Fernando Pezeti Santana (destaque entre os 12 melhores da Competição) |
| Kassiano Maciel (destaque entre os 24 melhores da Competição) |
| Karoliny Costarelli Dorneles (destaque entre os 24 melhores da Competição) |

Art. 2º A referida homenagem deve-se pela participação e conquista das medalhas e destaques em colocações representando Mato Grosso no 10º Campeonato Mundial Muzenza Aberto de Capoeira, promovido em Curitiba (PR), no dia 27 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**